



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 154/2026  
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2026 a 04 (quatro) de Fevereiro de 2026 e mais 10 (dez) dias de abono pecuniário, ao Servidor **ANDERSON LOPES ALVES**, nomeado pelo Portaria n° 006/2025 de 01 de Janeiro de 2025, como Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal